LEI Nº 7728 DE 27 DE ABRIL DE 2009.

DENOMINA VIA PÚBLICA "RUA JOSÉ PINTO".

(Originária do Projeto de Lei nº 024/2009 de autoria do Vereador João Pena Rodrigues)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua José Pinto, a atual rua "T", situada no bairro Residencial Pôr do Sol, que inicia-se na rua Francisco Borges Ribeiro, entre as quadras 13 (treze) e 19 (dezenove) e termina na rua "Q", entre as mesmas quadras no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 27 de abril de 2009.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município